

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4213/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, em virtude da desclassificação de propostas e também da não cotação de alguns itens, por licitantes, no Convite n.º 008/2010-MP/PA (Processo n.º 166/2010-MP/PA), foi instaurado o Processo Administrativo n.º 287/2010-MP/PA para contratação direta de empresa com vistas à aquisição de materiais odontológicos não adjudicados no referido certame;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo n.º 287/2010-MP/PA resultou na Dispensa de Licitação nº 037/2010-MP/PA, fundamentada no art. 24, V, da Lei Federal n.º 8.666/93, com a contratação da empresa DENTAL DOCTOR LTDA. para a aquisição de determinados materiais odontológicos, a serem utilizados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a empresa DENTAL DOCTOR LTDA. recebeu as Notas de Empenho 2010NE06808 e 2010NE06803, em substituição ao instrumento de contrato, em observância à autorização conferida pelo art. 62, caput e § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa DENTAL DOCTOR LTDA. atendeu apenas parcialmente às Notas de Empenho 2010NE06808 e 2010NE06803, uma vez que, dos 57 (cinquenta e sete) itens empenhados, entregou apenas 16 (dezesseis) itens, conforme consta nos autos do Processo n.º 056/2011-SGJ/TA (Protocolo n.º 8040/2011);

CONSIDERANDO que a falta de entrega daqueles 41 (quarenta e um) itens empenhados vem causando transtornos aos usuários dos serviços odontológicos, obrigando o Departamento Médico e Odontológico a funcionar com pouco estoque de material odontológico, em nível crítico e preocupante, inclusive com o risco de suspensão de alguns procedimentos em virtude da ausência de material mínimo necessário, tudo conforme o Processo n.º 056/2011-SGJ/TA;

CONSIDERANDO que as Notas de Empenho 2010NE06808 e 2010NE06803 foram emitidas em substituição legal ao instrumento de contrato e que a minuta do referido instrumento integra o Convite n.º 008/2010-MP/PA;

CONSIDERANDO que, pelos fatos expostos e devidamente comprovados no Processo n.º 056/2011-SGJ/TA, a empresa DENTAL DOCTOR LTDA., ao atender apenas parcialmente às Notas de Empenho 2010NE06808 e 2010NE06803, descumpriu a Cláusula Terceira, subitem 3.3, da minuta de contrato integrante do Convite n.º 008/2010-MP/PA, caracterizando a inexecução parcial do objeto;

CONSIDERANDO que a conduta da DENTAL DOCTOR LTDA. reúne os elementos necessários à configuração da inexecução parcial culposa do objeto, diante da existência de nexo de causalidade entre a conduta da empresa e a entrega parcial dos materiais empenhados, além da reprovabilidade social dessa conduta pelos prejuízos causados à Administração e aos usuários dos serviços odontológicos disponibilizados pelo Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, diante da inexecução parcial culposa do objeto, a empresa DENTAL DOCTOR LTDA. sujeita-se à aplicação das seguintes penalidades, previstas na minuta de contrato integrante do Convite n.º 008/2010-MP/PA – a que se atrela a Dispensa de Licitação n.º 037/2010-MP/PA (Processo Administrativo n.º 287/2010-MP/PA): multa indenizatória, prevista na Cláusula Décima, subitem 10.2.4, da aludida minuta de contrato, e ainda no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; e suspensão temporária de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado do Pará pelo período de dois anos, nos termos do subitem 10.3.1, da minuta de contrato, e no art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/93;

R E S O L V E:

I – APLICAR à Empresa DENTAL DOCTOR LTDA. a penalidade de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das obrigações pendentes nas Notas de Empenho 2010NE06808 e 2010NE06803, perfazendo o total de R\$-1.099,91 (mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos), com base na Cláusula Décima, subitem 10.2.4, da minuta de contrato integrante do Convite n.º 008/2010-MP/PA, e no art. 87, II da Lei Federal n.º 8.666/93; e

II – APLICAR à Empresa DENTAL DOCTOR LTDA. a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o Ministério Público do Estado do Pará por 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Décima, subitem 10.3.1, da minuta de contrato integrante do Convite n.º 008/2010-MP/PA, e com fulcro no art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de setembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3291/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, até 31/7/2011, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Santarém, em virtude das férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, sem prejuízo de suas atribuições no município de Óbidos, a contar de 1º/6/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3292/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA para, como representante do Ministério Público, até 23/6/2011, exercer atribuições perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no município de Santarém, sem prejuízo de suas atribuições no município de Santarém, a contar de 1º/6/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3297/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUSA e LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, até 31/8/2011, exercerem atribuições perante o Juizado Especial Criminal Ambiental de Santarém, sem prejuízo das respectivas atribuições nos municípios de Santarém e Juruti, a contar de 1º/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3300/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação da Promotora de Justiça Brenda Corrêa Lima para atuação no município de Paragominas, de acordo com o art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLÁUDIO LOPES BUENO para exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Almeirim, em virtude da atuação da Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA no município de Paragominas, no período de 1º/8 a 30/9/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3320/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 238/2011-COORDENAÇÃO, protocolizado sob o nº 28269/2011, em 19/7/2011, da lavra da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo Franco Costa,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA para, até 5/8/2011, exercer atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (Cidade Nova VIII), sem prejuízo de suas atribuições no município de Ananindeua, a contar de 21/7/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3321/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nélio Caetano Silva ao exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para, até 31/7/2011, exercer os 1º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e Acidentes do Trabalho, em atuação conjunta, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém, a contar de 2/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3331/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 013/2010-MP/8ºPJII, protocolizado sob nº 3091/2010,

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para, até 31/7/2011, exercer o 8º cargo da Infância e da Juventude de Belém, em atuação conjunta, a contar de 1º/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3850/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 170/2011-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 17/8/2011, protocolizado sob o nº 32334/2011, em 17/8/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (Coordenador), ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, RODIER BARATA ATAÍDE, MÔNICA REI MOREIRA FREIRE e JOSÉ HAROLD CARNEIRO MATOS, para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito de Icoaraci-NAP-DAICO, que irá funcionar duas vezes ao mês, às segundas-feiras, no período de agosto a dezembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3315/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão ministerial sob o nº 21193/2011, em 31/5/2011, de iniciativa da Sra. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, DRA. Maria Luiza Loureiro de Borborema.

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA e WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, até 20/7/2011, exercerem o 3º cargo de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, sem prejuízo das respectivas